



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa nº 03-2011, com amparo no art. 24, IV, da referida lei.

Ratifico a presente dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação emergencial para o transporte de usuários do SUS, com a Ari José Zanini, CNPJ nº 03.653.372/0001-05, no valor de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) por Km rodado, por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, ou até o conserto do veículo de placas IMJ 7368, sinistrado.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2011

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



Extrato do Processo de Dispensa nº 03-2011.

Objeto: Contratação emergencial de transporte.

Prazo: 60 dias, podendo ser prorrogado, a contar de 09 de fevereiro de 2011.

Contratado: ARI JOSÉ ZANINI

Valor: R\$ 1,22 por Km rodado.

Amparo legal: art. 24, IV, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2011

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.